



Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, Autorização Ambiental para execução das obras e serviços da Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Baixa da Sapa, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de abril de 2025.

Protocolo 964530

Prefeitura de Messias

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitação, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes escolar, com motoristas para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Messias/AL. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Data e hora da sessão de disputa: 19/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 29 de abril de 2025. Gabriel Nascimento de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 964440

Prefeitura de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

PORTARIA N° 40/2025 TAQUARANA/AL, 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor para construção do Plano Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico - Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARANA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando:

- a Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e da África;

- a Lei 11.645/08 que institui o ensino de história e cultura indígena e dos povos originários;

- a necessidade da construção do documento base para implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) em atendimento à Portaria n° 470 de 14 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Grupo Gestor para construção do Plano Municipal em atendimento à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Art. 2° Compor o Grupo de Trabalho para construção do Plano Municipal em atendimento à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

1. Marizete Creuza da Paciencia Rodrigues - matrícula n° 212
2. Ana Teixeira dos Santos Gomes - matrícula n° 16 e 17
3. Andrea Alves Barbosa Silva - matrícula n° 21
4. Mayra Gonzaga dos Santos - matrícula n° 55655
5. Édia Grace da Silva - matrícula n° 54705
6. Gilvone Barbosa de Oliveira Farias - matrícula n° 54708
7. Creuza Amália da Costa Bezerra - matrícula n° 55486
8. Leandro Pekyles da Silva - matrícula n° 54729
9. Maria Veronica dos Santos - matrícula n° 208

Art. 3° As atribuições do Grupo Gestor municipal da PNEERQ são:

1. Conhecer, analisar e discutir a Portaria n° 470 de 14 de Maio de 2024 a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

2. Construir o Plano Municipal atendendo às estratégias e demandas da política de acordo com a realidade e necessidade da Rede Municipal de Ensino de Taquarana. - 17/09 a 27/09 - organização de Grupo Gestor; análise documental; organização do documento referência;

- 31/09 a 25/10 - consulta pública e sistematização final do Plano Municipal de aplicação da PNEERQ;

Art. 4° - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação vigente.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação na página Oficial do Município de Taquarana/AL.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Taquarana, 22 de abril de 2025.

JOSÉ GILBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria GP 09/2025

Protocolo 964619

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica SRP n.º: 90.001/2025. Processo Administrativo n° 08130033/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a execução de reforma e ampliação de prédios públicos para atender os municípios do consórcio intermunicipal do sertão de Alagoas - CONISA. Data de realização: 13/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 29 de abril de 2025.

JURANICE OLIVEIRA TENÓRIO
Comissão de Contratação

Protocolo 964414